



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 932, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Taguatinga para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.109601/15-12, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Taguatinga para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 08/06/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSAD/CAB/SGJ 05/JUN/2015 17:57 0005962



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 932, de 05/06/2015

Coordenadoria Administrativa: TAGUATINGA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
3ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	16/05/15 A 23/05/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	18/05/15 A 27/05/15
1ª PJ CRIMINAL	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	25/05/15 A 29/05/15
2ª PJ CRIMINAL	ALBERTO TADASHI HONDA	22/04/15 A 01/05/15
7ª PJ CRIMINAL	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	25/05/15 A 01/06/15
10ª PJ CRIMINAL	LENILSON FERREIRA MORGADO	23/04/15 A 02/05/15
10ª PJ CRIMINAL	HUDSON DE MORAES	03/05/15 A 12/05/15
10ª PJ CRIMINAL	FABIANO MENDES ROCHA	13/05/15 A 22/05/15
2ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	BERNARDO DE URBANO RESENDE	11/05/15 A 22/05/15
2ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	FERNANDO DE PAULA	23/05/15 A 30/05/15